

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 160 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Gabinete Prefeito

Indica: Que seja realizado inicialmente Cascalhamento e posteriormente com pavimentação das ruas entre sepulturas, no cemitério municipal de Buritis.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita ao referido Local, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que as ruas entre sepulturas no cemitério municipal atualmente é em chão batido, gerando barro aos usuários no inverno e poeira no verão, causando transtornos nesses momentos de visitas aos entes queridos.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

09.08.22
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO

EM: 08/08/22
SESSÃO ORDINÁRIA
Moschua

RECEBI
DIA 09/08/22
HORA: 15:30
João Ramalho